

Fluxo no Contratos.gov.br



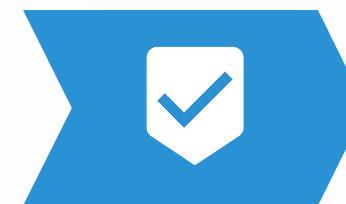
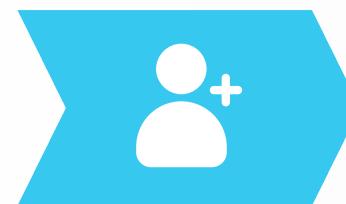
1- Empenho

2 - Instrumento Contratual

3 - Responsáveis

4 - Fiscalização

5 - Pagamento



Após homologação da contratação no Compras.gov.br (Dispensa, Inexigibilidade, Pregão, etc) ocorre a emissão da Nota de Empenho por meio do Contratos.gov.br integrado com o SIAFI.

Emitido o Empenho passa-se para o cadastro do Instrumento Contratual (Contrato ou Empenho). Com isso viabiliza a Gestão Contratual em torno desse Instrumento.

Com o Instrumento Contratual no sistema, deverá ser providenciado a Correlação dos Responsáveis (Gestor, Fiscal e etc), bem como a correlação do Empenho Siafi ao Instrumento Contratual.

Durante a Execução do Contrato, os Responsáveis farão a inserção dos Instrumentos de Cobrança (NF-e, Fatura, Recibo e etc) que comporá a Ordem Cronológica de Pagamentos (IN 77/2022).

Com os dados do Instrumento de Cobrança, do Fornecedor, do Contrato e Empenhos, o executor financeiro apropriará o Documento Habil no SIAFI e neste último realizar o pagamento.